



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2015 (nº 1.383, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2015 (nº 1.383, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, estado de São Paulo.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 893, de 2019, aprovado pela Comissão Diretora desta Casa em 12 de fevereiro de 2020, que solicitou ao então ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes às investigações sobre as denúncias formuladas contra a entidade outorgada.

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 9.643/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC, de 23 de março de 2020, por meio do qual a Pasta responsável pela outorga encaminhou a Nota Informativa nº 1.076/2020/SEI/MCTIC, do dia anterior, elaborada por sua Secretaria de Radiodifusão, e três expedientes exarados pela Consultoria Jurídica do órgão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2380171834>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

2

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Coube a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), então responsável, nesta Casa, pela deliberação das outorgas de rádio e televisão, buscar maiores informações a respeito da investigação aberta pela Polícia Federal para apurar denúncias relacionadas à utilização de sócios de fachada com a finalidade de ocultação dos verdadeiros sócios da Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., antes da aprovação do decreto legislativo que ratifica a permissão outorgada pelo Poder Executivo.

Assim, por meio do Requerimento nº 893, de 2019, a CCT solicitou ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), hoje Ministério das Comunicações (MCOM), esclarecimentos acerca do processo.

E, mediante a já mencionada Nota Informativa nº 1.076/2020/SEI/MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão da Pasta indicou que, embora tenha mantido comunicações oficiais com a Polícia Federal, de modo a fornecer todos os subsídios necessários para as investigações mencionadas, ainda aguardava informações sobre o deslinde do caso, não trazendo nenhum novo elemento a ser reportado.

Entendemos que a ausência de informações atualizadas sobre o andamento das investigações de eventuais ilícitos penais cometidos pelos sócios da interessada compromete, por ora, a aprovação do PDS nº 194, de 2015. Sugerimos, então, que seja encaminhado novo requerimento de informações ao ministro de Estado das Comunicações solicitando o *status* da investigação em curso pela Polícia Federal relacionada à presente matéria.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha**

3

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir:

REQUERIMENTO N° , DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações informações atualizadas sobre as investigações da Polícia Federal que apuram as denúncias de irregularidade formuladas contra a Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. e as respectivas providências da Pasta.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Cunha

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2380171834>